



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº. 194, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista a conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria nº 589/2021,

### RESOLVE

Art. 1º – **DESIGNAR**, com amparo no art. 206, inciso II, da Lei nº 6.677/94, os servidores **ALAOR MACIEL JUNIOR**, cadastro nº 72288615, **RONALDO VASCONCELOS FARIAS FILHO**, cadastro nº 720015577, e **EDMACY QUIRINA DE SOUZA**, cadastro nº 724215747, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), destinada a apurar a conduta e responsabilidade do Servidor de matrícula nº 720015226, em virtude da presença de indícios de que teria este incorrido em falta de urbanidade com membros do corpo discente, podendo estar incurso no art. 195, I, “e”, do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta do Processo SEI nº 072.2799.2019.0034491-07, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório.

Art. 2º – A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Relatório Final, devendo ser observadas as disposições da Lei Estadual nº 6.677/94 e as normas estatutárias e regimentais da Universidade, aplicando subsidiariamente o Código de Processo Penal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria de nº. 135/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**

Reitor

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600